



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 227/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
003/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
013/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento Da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
002/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	140.000,00
005/3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
006/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
017/3.1.91.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
018/3.3.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Setembro | 20 09
DE N.º 8705
UMUARAMA, 15 | 10 | 20 09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO